



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

Portaria nº 17, de 30 de agosto de 2018.

Câmara de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Afixado
De: 30 / 8 / 18
Até: _____

"Estabelece prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 29/2018 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019".

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Estabelecer prazos de tramitação do Projeto de Lei de nº 29/2018 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/8/2018
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	3/9/2018
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	4/9/2018
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	12/9/2018
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	17/9/2018
Data da realização de Audiência Pública	26/9/2018
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de emendas à Comissão	27/9 a 28/9/18
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem emenda	1/10/2018
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	2/10/2018

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de agosto de 2018.

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Registre-se e Publique-se
Vereador Jonatas de Souza
1º Secretário